

a) edita1.salcine@salvador.ba.gov.br

3. Ao enviar a documentação complementar, o proponente deve se atentar aos seguintes requisitos:
- a) Título do e-mail: nome do proponente e ID da proposta;
 - b) Deve ser enviado um único e-mail com a correção de todas as pendências;
 - c) Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, sempre no formato PDF;
 - d) Os documentos podem ser anexados no e-mail ou enviados em uma pasta compartilhada (ex. Google Drive, Onedrive, Wettransfer ou similar), observando-se que o acesso deve estar aberto, sem senha.
4. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.
5. A FGM não se responsabiliza por possíveis falhas de envio eletrônico ou incompatibilidade de arquivos digitais nesta etapa de entrega de documentação.
6. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail abaixo:

a) edita1.salcine@salvador.ba.gov.br

Salvador, 09 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 01/2024

A Secretaria Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições, obedecendo ao disposto no capítulo X, Item, 10.4 do Edital nº. 001/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Homologação do Credenciamento nº. 01/2024 - , referente aos seguintes Candidatos Credenciados, outorgados com AUTORIZAÇÃO**, para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX no Município do Salvador.

Salvador, 09 de agosto de 2024

FABRIZIO MULLER
Secretário Municipal de Mobilidade

Nº.	CANDIDATOS CREDENCIADOS / AUTORIZATÁRIOS	Nº. AUTORIZAÇÃO
01	JOÃO HENRIQUE TENÓRIO DE CARVALHO	A-7000
02	ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	A-7001
03	LUIS CLAUDIO ANGELO MONTEIRO	A-7006
04	SHIRLEY BASS VIEIRA SANTOS CABRAL	A-7007
05	AUGUSTO CESAR VILAS BOAS DE ALMEIDA	A-7010
06	WALDIR MASCARENHAS DE OLIVEIRA FIHO	A-7013
07	ORLANDO RODRIGUES SANTOS	A-7019
08	LUCIVALDA BISPO REIS DOS SANTOS	A-7020

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Diretoria de Planejamento de Transportes, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da Cotação de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração, operação e manutenção das Estações Hiper, Cidadelas, Parque da Cidade, Itaigara e Pituba, dos "Corredores de Transporte Público Integrado Lapa-Lip" (Trecho 1 e Corredor Pituba), conforme especificações do Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. As informações referentes ao objeto da presente cotação, encontram-se registrados no processo E-Salvador nº 158281/2024 e poderão ser solicitadas Diretoria de Planejamento de Transporte, através do e-mail dpt.semob@salvador.ba.gov.br ou através do telefone 71-3202-9207.

Salvador, 09 de agosto de 2024

DIOGO PEREIRA PIRES FERREIRA
Diretor de Planejamento de Transportes

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE LEILÃO

TRS02.24 LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ao Pátio Credenciado PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA, firma sob o CNPJ nº. 16.491.623.0001-44 credenciada neste órgão, situado na Avenida Martiniano Bonfim,9, Retiro, CEP 41150-205 e na Avenida Orlando Gomes, SN, Gleba 3, Piatã, CEP 41650-010, e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente online;

1.1.1 A Hasta pública será realizada através da plataforma: <<http://www.hastaleiloes.com.br>>, no dia **12/9/2024 (quinta-feira), a partir das 11 horas**, onde serão vendidos os veículos conservados e sucatas aproveitáveis, custodiados no Pátio Credenciado.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;
- 2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto o exercício 2024 (Licenciamento, DPVAT e IPVA), ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;
- 2.1.2. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;
- 2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;
- 2.1.4. A regularização dos veículos em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;
- 2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;
- 2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;
- 2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.11. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: para motores sem identificação da sua numeração e para veículo sem motor (MOTOR INSERVÍVEL) ;
- 2.12. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;
- 2.13. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e na plataforma: <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;
- 2.14. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, Pátio e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.15. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;
- 2.16. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

3. POR DEFINIÇÃO

- 3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;
- 3.1.1. SUCATA APROVEITÁVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.
- 3.1.2. SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: São aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN.

4. DA VISITAÇÃO

- 4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados pode ser feita no Pátio Credenciado onde se encontram, situado na Av. Orlando Gomes, S/N, Gleba 3, Piatã, CEP: 41650-010, Salvador (BA), nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem a data de execução do respectivo leilão, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;
- 4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis na plataforma que será realizado o leilão <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;
- 4.1.3. As fotos divulgadas na plataforma <<http://www.hastaleiloes.com.br>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;
- 4.1.5. Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO ou posterior o período de visitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 5.1. Poderão participar do presente leilão:
- 5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como SUCATA);
- 5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;
- 5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;
- 5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;
- 5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
- 5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;
- 5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam na plataforma <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;
- 5.1.8. São impedidos de participar do leilão:
- 5.1.9. Servidores da TRANSALVADOR e parentes de servidores até o segundo grau;
- 5.1.10. O leiloeiro, funcionários do Pátio seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- 5.1.11. O proprietário do veículo leiloados;
- 5.1.12. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública. ;
- 5.1.13. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.